



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

PORTARIA N.º 575/2023

DATA: 11/12/2023

A Secretaria Municipal de Administração Pinhão, Estado do Paraná, por meio do Secretário **Marildo Faustino Rodrigues**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Resolve:

Art. 1º. Substituir os membros do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria n.º 549/2023, pelos servidores públicos municipais abaixo relacionados, ficando designado para procedê-la no prazo de 60 (sessenta) dias contados da publicação desta portaria, devendo dar início aos trabalhos em até 8 (oito) dias, os Servidores Públicos Municipais:

Elias Prestes

Adelar França Costa

Luciana Yumi Inoue


Presidente

Secretário

Membro

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, com publicação no órgão de imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração de Pinhão,
Estado do Paraná, em 11 de dezembro de 2023.


Marildo Faustino Rodrigues
Secretário Municipal de Administração